

## **DELIBERAÇÃO Nº 011/2026 – CEDCA/PR**

**Considerando** o contido na Deliberação nº 029/2025 – CEDCA/PR que aprovou a composição da Comissão Eleitoral responsável pelo acompanhamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil;

**Considerando** o contido na Deliberação nº 030/2025 – CEDCA/PR que aprovou o Regulamento da Eleição da Sociedade Civil - Biênio 2025/2027;

**Considerando** o disposto na Deliberação nº 10/2026 – CEDCA/PR que aprovou a retomada do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – Biênio 2025/2027, a recomposição da Comissão Eleitoral e, outras providências;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 04 de Março de 2026;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela recomposição da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – Biênio 2025/2027, conforme a seguir:

I – Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FÓRUM DCA/PR:

- a) Edinalva Severo;
- b) Fernanda de Araújo Stresser;
- c) Marina Poniwas.

II – Representações Governamentais do CEDCA/PR:

- a) Prisciane de Oliveira, representando a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família;
- b) Francisco Peres Junior, representando a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB;
- c) João Carlos Pires de Camargo Alves – Secretaria de Estado do Esporte – SEES.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será responsável pelo acompanhamento do Processo Eleitoral e contará com a participação de representante do Ministério Público do Estado do Paraná – MP/PR, da Ordem dos Advogados do Estado do Paraná- OAB/PR, da Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR, além de técnicos de apoio da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.



**Art.3º** Pela revogação da Deliberação nº 29/2025 – CEDCA/PR.

**Art. 4º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba/PR, 04 de março de 2026.

Prisciane de Oliveira  
**Presidente do CEDCA/PR**